



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 91/CSJT.GP.SG, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 47, de 11 de abril de 2016;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (cgPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (cgGTIC), a serem realizadas no dia 26 de abril de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e servidor, conforme discriminado a seguir:

- FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 25 e 26/4/2016 (uma diária e meia de viagem); e

- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao dia 26/4/2016 (meia diária de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO